

PORTARIA Nº 340/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1995/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDINALVA GORSANI DE SOUZA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **1º de março de 2024, optando por não contribuir para o IPACI**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

